

# Município de Carapicuiba

### **DECRETO N.º 4.325, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.013.**

"Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal, para o ano de 2014, e, dá outras providências".

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 3.215, de 29 de agosto de 2.013,

I - 26 de março - dia da Emancipação do Município;

II - 29 de junho - Dia do Padroeiro da Cidade - São

Pedro;

III - Sexta-feira da Paixão - data móvel;

IV - 20 de novembro - dia da Consciência Negra;

**Parágrafo único -** Serão considerados pontos facultativos, tendo em vista os feriados municipais supra mencionados, os seguintes dias do ano de 2014:

**I** − 17 de Abril;

II - 21 de Novembro;



2.013.

## Município de Carapicuiba

### Estado de São Paulo

**Artigo 2º -** Serão ainda considerados, pontos facultativos, em virtude dos feriados nacionais ou estaduais, no ano de 2014:

 I - 03, e 04 de Março; e até as 12 horas de 05 de Março, em virtude das festividades do Carnaval;

 II – 02 de maio, em virtude da comemoração do "Dia do Trabalho";

 III – 19 e 20 de Junho, em virtude da comemoração de "Corpus Christi".

IV- 28 de outubro, em virtude das comemorações do dia do servidor Público;

 ${f V}$  – 24, 26, 30 e 31 de Dezembro em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo.

**Artigo 3º -** Funcionarão normalmente os serviços essenciais de cada órgão, tais como: vigilância, limpeza pública, cemitério, saúde e outros onde, por sua natureza houver necessidade de funcionamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 19 de Dezembro de



### Município de Carapicuiba Estado de São Paulo

# SERGIO RIBEIRO SILVA Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos